



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 18/GP/TRT 19ª, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a concessão de licença para acompanhar cônjuge do servidor Gustavo Henrique Caitano Lopes, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 07.01.2016, concretizada através do Ofício CAF/SRFS nº 265/2015, de 14.12.2015;

Considerando que foram concedidos 05 (cinco) dias de trânsito ao servidor, no período de 07 a 11.01.2016;

Considerando que o cônjuge do servidor foi lotada na 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, através da Portaria nº 1.029, de 13.10.2015 e que o Município de União dos Palmares/AL encontra-se nas proximidades desta Capital,

RESOLVE:

Art.1º. **Lotar** o servidor **Gustavo Henrique Caitano Lopes**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 07.01.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**  
**ELIANE ARÔXA**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 1 de 12/01/2016.